

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP

EXTRATO

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do FECAP

Protocolo: 22.821.522-8. ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 3.981, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023. Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2026, por meio de votação virtual realizada em caráter extraordinário, referente à Convocação n.º 011/2026 do Conselho Diretor do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP, instituído pelo Decreto n.º 13.528, de 5 de maio de 2026. Participaram da votação virtual o Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. João Carlos Ortega; o Coordenador Estadual da Defesa Civil, Cel. Fernando Raimundo Schunig; o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Cel. Antônio Geraldo Hiller Lino; a representante da Secretaria de Estado das Cidades, Sra. Camila Mileke Scucato (Superintendente Executiva do PARANACIDADE); o Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sr. Fernando Furiatti Sabóia; o representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Sr. Amílcar Cavalcante Cabral (Diretor de Gestão Territorial do IAT); e o representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Sr. Bruno Luis Krevoruczka (Diretor Geral). Foi submetida à apreciação do Conselho Diretor conforme a seguir: **PAUTAS:** 1) Requerimentos de repasse de recursos destinados à execução de AÇÕES DE RESPOSTA E RECUPERAÇÃO em áreas atingidas por desastres naturais e/ou tecnológicos, mediante análise dos documentos apresentados pelos municípios: Protocolo: 25.744.770-7 - Município: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - Objeto: ESTIAGEM: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - Valor: R\$ 568.600,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais); Protocolo: 25.751.239-8 - Município: PRUDENTÓPOLIS - Objeto: ESTIAGEM: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E COMBUSTÍVEL - Valor: R\$ 513.006,68 (quinhentos e treze mil, seis reais e sessenta e oito centavos); 2) Deliberação quanto à prestação de conta apresentada pelo município referente aos recursos recebidos do FECAP, analisada pela CEDEC e considerada em CONDIÇÃO REGULAR: Protocolo: 25.191.425-7 - Município: LARANJEIRAS DO SUL - Objeto: TORNADOS: APOIO/RECUPERAÇÃO DE 3 UNIDADES HABITACIONAIS - Valor recebido: R\$ 18.461,60 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) - Valor executado: R\$ 18.461,60 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO:** Os membros do Conselho Diretor decidem, pela maioria, por APROVAR os objetos das pautas apresentadas. **MEMBROS QUE VOTARAM:** Sr. João Carlos Ortega, Cel. Fernando Raimundo Schunig, Sra. Camila Mileke Scucato, Sr. Fernando Furiatti Sabóia, Sr. Amílcar Cavalcante Cabral e o Sr. Bruno Luis Krevoruczka. Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a presente votação.

Protocolo 96443/2026

Controladoria Geral do Estado

Órgão: Controladoria-Geral do Estado

Protocolo nº 19.271.508-3

Empresa: Cooperativa de Trabalho de Enfermagem do Paraná - COOENF (CNPJ sob n.º 33.233.222.0001-00)

Processo: Processo Administrativo de Responsabilização - Resolução CGE nº 47/2022, publicada no Diário Oficial, Edição nº 11223, de 22 de julho de 2022.

DECISÃO

No exercício das atribuições que me foram conferidas pelo art. 6º do Decreto n.º 11.727/2022 e pelo inciso III do art. 7º do Decreto n.º 2.741/2019, decido ACOLHER as recomendações da Comissão de PAR, expressas no Relatório Final (mov. 92, protocolo n.º 19.271.508-3), para, com fundamento na Lei Federal n.º 12.846/2013 e no Decreto n.º 11.727/2022, determinar o arquivamento do presente protocolo, com a não aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal n.º 12.846/2013 e no art. 33 do Decreto n.º 11.727/2022, nos termos da conclusão da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), no sentido de que não foram identificados elementos probatórios suficientes para demonstrar o nexo causal entre as condutas imputadas à COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COOENF, inscrita no CNPJ nº 36.233.222/0001-00 no Termo de Indiciamento - art. 5º, incisos III e IV, alíneas "a", "b", "d", "e" e "g", da Lei Federal nº 12.846/2013 - e os fatos apurados, bem como em relação ao art. 16, III e 156, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 30, do Decreto n.º 11.727, de 2022, cujo termo inicial é a intimação da decisão,

e caso haja apresentação de pedido de reconsideração, até o correspondente julgamento.

O Prazo referido conta-se a partir da intimação da decisão

Curitiba, 21 de julho de 2026.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 96858/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

EDITAL CONJUNTO Nº. 16/2026 - SEAP/SETI

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por intermédio da Escola de Gestão do Paraná, e a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital Conjunto N. 14/2026 - SEAP/SETI e os contidos nos protocolos número. 25.009.159-1 e 26.115.028-0, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A retificação do Edital Conjunto N. 14/2026 - SEAP/SETI, de 26 de junho de 2026, em relação aos itens correspondentes ao endereço eletrônico para comunicação com a Universidade Estadual de Maringá, ao link de acesso para a realização da primeira etapa da inscrição e ao período de inscrições e cronograma, passando a vigorar conforme segue:

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.2.	...para o e-mail sec-iaap@uem.br	...para o e-mail waborges@uem.br
2.4.	E-mail: sec-iaap@uem.br	E-mail waborges@uem.br
5.2.	...no período de 03/07/2026 a 28/07/2026	...no período de 25/07/2026 a 18/08/2026
5.2.1.	...através da página disponível em https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2072 , onde deverá, obrigatoriamente, informar endereço de correio eletrônico...	...através da página disponível em https://npd.uem.br/sgipos/index.zul , onde deverá, selecionar o Curso de Especialização em Inteligência Artificial na Administração Pública, obrigatoriamente, informar endereço de correio eletrônico...
5.2.6.	...até às 23h55min do dia 28/07/2026.	...até às 23h55min do dia 18/08/2026.

O cronograma de execução constante no Anexo III do Edital Conjunto N. 14/2026 - SEAP/SETI passa a vigorar conforme segue:

ETAPA	RESPONSABILIDADE - ESPECIFICAÇÃO	DATAS
1	CANDIDATOS(AS) - Período de inscrições.	25/07/2026 a 18/08/2026
2	SEAP/ESCOLA DE GESTÃO - Edital de resultado preliminar da primeira etapa de seleção (avaliação dos documentos).	Data prevista de 28/08/2026
3	SEAP/ESCOLA DE GESTÃO - Edital de resultado da primeira etapa de seleção (após recursos).	Data prevista de 10/09/2026
4	UEM - Edital de resultado preliminar da segunda etapa de seleção.	Data prevista de 14/09/2026
5	UEM - Edital de resultado da segunda etapa de seleção (após recursos).	Data prevista de 18/09/2026
6	UEM - Matrícula.	Período previsto de 21/09/2026 a 25/09/2026
7	UEM - Início das aulas.	Data prevista de 28/09/2026

Curitiba, 16 de julho de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercícioAldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 96449/2026

